

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho n.º 191/2018**

Considerando que o Programa Estágios de Verão, aprovado pela Portaria n.º 170/2018, de 18 de maio, visa a realização de estágios por estudantes universitários, com vista à aquisição de aptidões transversais ao nível social, académico e profissional dos estudantes universitários, bem como proporcionar a emancipação dos jovens em termos de qualificação profissional e enriquecimento curricular;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento as candidaturas são apresentadas à Direção Regional de Juventude e Desporto durante o mês de maio;

Considerando que o referido regulamento apenas foi publicado a 18/05/2018, importa prolongar excepcionalmente no corrente ano a data para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens de modo a permitir aos jovens interessados, condições para que possam reunir todos os documentos necessários à formalização das candidaturas;

Nestes termos, ao abrigo do artigo 20.º da Portaria n.º 170/2018 de 18 de maio, determino que:

- O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Estágios de Verão é prorrogado até 8 junho de 2018.

Funchal, 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 192/2018**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2, *ex vi* do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Médico de Clínica Geral do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde do Município de Machico.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Aviso n.º 93/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 24 de abril de 2018, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, Serviço da Administração direta da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

1. Cargo dirigente a prover: Presidente do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, e, no âmbito da missão do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho, as constantes do artigo 3.º do Despacho n.º 279/2016, de 5 de julho de 2016, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II série, n.º 118, de 07 de julho.
  - b) Requisitos legais de provimento: Os constantes do n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - Ser detentor de licenciatura;
    - Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
    - Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
  - c) Perfil pretendido: Licenciatura em Direito, com comprovada experiência na área das atribuições do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho, constantes do artigo 3.º do Despacho n.º 279/2016, de 5 de julho de 2016, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
2. Local de Trabalho: Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, sita à Rua João Gago, n.º 4, 9070-071, Funchal.
3. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

4. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, entregue pessoalmente na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso.
5. Documentos a juntar ao requerimento:
  - a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber;  
Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria que detém e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 5.1. Os candidatos devem ainda juntar:
  - a) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

#### 6. Composição do Júri:

##### Presidente:

- Dr. José Savino dos Santos Correia, Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

##### Vogais efetivos:

- Dra. Sandra Maria Fernandes Gonçalves, Diretora de Serviços de Apoio à Ação Inspetiva, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

##### Vogais suplentes:

- Dr. Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
- Dr.ª Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Diretora de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço de Defesa do Consumidor.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 23 de maio de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira